

**CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR(A)
RESIDENTE E DIRETOR(A) RESIDENTE SUPLENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA
DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – SBMFC**

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC, constituída em conformidade com o artigo 7º do Regimento Eleitoral vigente, convoca a todas as pessoas associadas na categoria médico(a) residente a participarem do processo eleitoral para a escolha do(a) novo(a) Diretor(a) Residente e Diretor(a) Residente suplente da SBMFC para o mandato 2026/2028.

1. DOS CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE E DA FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURA

1.1. Poderão votar e ser votados para os cargos de Diretor(a) Residente e Diretor(a) Residente Suplente os(as) médicos(as) residentes que, cumulativamente:

- (i) estejam regularmente matriculados(as) em Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- (ii) sejam associados(as) adimplentes à Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

- 1.2. As candidaturas deverão ser apresentadas em chapa, contemplando, obrigatoriamente, os cargos de Diretor(a) Residente e Diretor(a) Residente Suplente.
- 1.3. A inscrição da chapa será formalizada mediante o envio dos seguintes documentos:
 - (i) carta de intenção subscrita por ambos(as) os(as) candidatos(as), com assinatura através de certificado digital;
 - (ii) comprovante de vínculo ou de matrícula de cada candidato(a) em Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
 - (iii) comprovante de adimplência com a SBMFC.
- 1.4. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail comissaoeleitoral@sbmfc.org.br , endereço eletrônico a partir do qual serão realizadas todas as comunicações oficiais do processo eleitoral.
- 1.5. Os(as) candidatos(as) eleitos(as) exercerão mandato de dois anos e integrarão a Diretoria da SBMFC em exercício.

2. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral será realizado de acordo com o cronograma a seguir estabelecido.

Envio da circular de convocação das eleições	30 de julho de 2026
Envio das candidaturas para a comissão eleitoral	Até 31 de agosto de 2026
Homologação das candidaturas, comunicação aos candidatos e início das campanhas	03 de setembro de 2026
Campanha Eleitoral	De 03 a 21 de setembro de 2026
Abertura da votação pelo site (apenas para pessoas associadas na categoria residente e quites com suas obrigações sociais)	14 de setembro de 2026
Encerramento da votação pelo site	21 de setembro de 2026
Apuração e publicação dos resultados	22 de setembro de 2026
Posse da nova Diretoria de Residentes	01 de outubro de 2026

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Dr. DANIEL KNUPP AUGUSTO
Dr. JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Dra. LIDIANE DE OLIVEIRA VILELA
Dr. RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA